



DECRETO Nº 103/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 30 de maio de 2024, celebra-se o dia de CORPUS CHRISTI, e no dia 31 de maio de 2024, recai numa sexta-feira, intercalado entre o ponto facultativo e o final de semana;

DECRETA

Art. 1º. - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o expediente nas datas relacionadas abaixo, sendo:

I - 30 de Maio de 2024, Quinta-feira feriado “Corpus Christi”

II - 31 de Maio de 2024, Sexta-feira “Ponto Facultativo”

Parágrafo único. - O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como a serviços prestados oriundos de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Parágrafo segundo. - As demais unidades, conforme necessidade, cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte oito) de maio de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d154de-28052024095552713**